

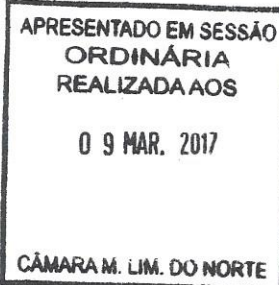


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DA SAÚDE

Limoeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2017.

Ofício Nº 054/2017

**Ao Exmo Sr.
Geneziano de Sousa Martins
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte/ CE**



Em resposta ao ofício Nº 024/201 de 27/01/2017, referente ao requerimento nº 029/2017 de autoria do vereador Flauber Lima Honorato, venho informar que, no presente momento, a Unidade Básica de Saúde dos Setores não apresenta condições estruturais adequadas para funcionamento, o que pode comprometer a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Outro fator que impossibilita a reabertura é a deficiência no quadro de servidores efetivos, uma vez que, o município de Limoeiro do Norte está impossibilitado de contratar devido ao processo judicial acerca do Concurso Público realizado em 2016.

Sem mais para o momento, reitero votos de considerações e apreço.

Sandra Maria Lira de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Sandra Maria Lira de Oliveira
Secretária de Saúde de Limoeiro do Norte
Portaria Nº 021/2017